



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL – BRASÍLIA –  
DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

**RESOLUÇÃO N.º 297, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2018, do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2018, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2018, do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2018

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.672.048,92	5.324.312,07
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	61.646,93	409.383,78
TOTAL	5.733.695,85	5.733.695,85

SILVIO JOSÉ CECCHI

PRESIDENTE

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES

SECRETÁRIO GERAL

**PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 30/10/2018 PÁGINA 87**